

PRIORIDADE

Câmara defende apreciação da reforma da Previdência

DA REDAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador reafirmou ontem o empenho em tratar da tramitação do projeto de reforma da Previdência enviado ao Legislativo municipal pelo prefeito ACM Neto (DEM), sem no entanto desconsiderar o momento de luta pela prevenção e combate à proliferação da Covid-19, o coronavírus. Vereadores destacam que a iniciativa de reduzir o déficit da Previdência municipal se torna prioridade ainda maior diante da eminência de uma crise econômica.

“A Câmara incorporou e reverberou todos os protocolos e demais normas emitidas pelas autoridades sanitárias do país, porém há na pauta matérias de grande

relevância para a sociedade, e duas delas tratam da reforma da previdência dos servidores municipais”, aponta o presidente do legislativo municipal, Geraldo Júnior (Solidariedade), destacando que a Casa está se adequando para que as atividades legislativas não parem. “Como no Congresso e na Assembleia Legislativa da Bahia, estamos desenvolvendo ferramenta tecnológica capaz de garantir a saúde dos edis e de nossos servidores e realizarmos sessões e votações remotas, pensando sempre na cidade”, garantiu.

Para o presidente do Legislativo municipal, o endividamento previdenciário tem se mostrado “lesivo e insustentável aos cofres públicos de todos os entes federativos, o que inclui Sal-

vador”. A portaria nº 1.348/19, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, cita ele, traz parâmetros e prazos para adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social à Emenda Constitucional nº 103 – Reforma da Previdência.

Prazo

Os estados, o Distrito Federal e os municípios têm até o dia 31 de julho de 2020 para comprovar à Spreve, a vigência de lei que evidencie a adequação das alíquotas de contribuição devida ao RPPS e medidas de equacionamento do déficit financeiro e atuarial. O descumprimento do prazo acarretará na perda da Certidão de Regularidade Previdenciária e impossibilitará o recebimento de repasses federais.



Geraldo Jr. defende urgência da matéria

bem como ao Município firmar convênios e empréstimos.

“O município não pode correr o risco de se ver impossibilitado de receber repasses federais ou firmar convênios e operações de crédito em um momento tão crucial de enfrentamento dessa crise com a Pandemia da Covid-19”, afirma o presidente da Câmara. Ele lembra, ainda, que dentre os efeitos econômicos decorrentes da pandemia existe uma previsão de grandes quedas na arrecadação tributária municipal, o que agravará a capacidade financeira do Município para cobrir o déficit financeiro da Previdência Municipal.

CONFIRA O POSICIONAMENTO DOS VEREADORES DE SALVADOR NO PORTAL: WWW.ATARDE.COM.BR

“O município não pode correr o risco de se ver impossibilitado de receber repasses”

GERALDO JR., presidente da CMS

Câmara está desenvolvendo ferramenta tecnológica para garantir as sessões remotas